

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO (CONTRATO Nº 014/ANA/2004) QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL, COM A INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL, VISANDO O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**, autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, com sede e foro no Distrito Federal, doravante denominada ANA, representada neste ato por seu Diretor-Presidente José Machado, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 37.897.378, expedida pela SSP/SP e CPF nº 367.057.808-00, domiciliado em Brasília-DF, e a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**, associação civil, sem fins lucrativos, constituída em 20 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.000/0001-01, com sede e foro em Resende, estado do Rio de Janeiro, como Entidade Delegatária, doravante denominada AGEVAP, neste ato representada por seu Diretor, João Jerônimo Monticeli, brasileiro, casado, Geólogo, portador da carteira de identidade nº 5.850.083, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 466.555.658-04, residente na Rua Maurício Dias, 126, Centro, Resende - RJ, CEP 27511-100, e pelo Coordenador de Gestão, Hendrik Lucchesi Mansur, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da carteira de identidade nº 1.989.103.440, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF nº 838.157.167-72, residente e domiciliado na Rua 17-B, nº 334, Apto 303, Bairro Bela Vista, Volta Redonda - RJ, CEP 27262-190, com a interveniência do **COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**, órgão colegiado estabelecido na forma da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, doravante denominado CEIVAP, representado neste ato por seu Presidente, Marco Aurélio de Souza, brasileiro, solteiro, sociólogo, portador da carteira de identidade nº 7.564.057-0, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 034.858.178-56, domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 1.919, Bloco 6, Apto 23, Jacareí - SP, com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.433, de 1997, na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e na Resolução nº 38, de 26 de março de 2004, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, resolvem firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Contrato nº 014/ANA/2004) tem por objeto alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2006, prorrogar o prazo de vigência, promover alterações nos anexos I, II e nas cláusulas segunda, terceira, quinta, oitava, nona e décima-terceira, as quais passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de resultados, objetivos estratégicos e metas a serem atingidos, mensurados por meio de indicadores de desempenho.

....."

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

Para consecução do Programa de Trabalho:

I - A AGEVAP obriga-se a:

.....

“f) apresentar à ANA, até 30 de maio de cada ano, a previsão global de receitas oriundas da cobrança pelo uso da água para o exercício seguinte;

.....”

“CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS HUMANOS

A AGEVAP empregará tão somente os recursos humanos necessários suficientes para o cumprimento deste Contrato de Gestão.

Parágrafo Primeiro. A ANA poderá designar servidor do seu quadro de pessoal para auxiliar a implementação das atividades da AGEVAP, observado o disposto no art. 5º da Lei nº 10.881, de 2004, não configurando, entretanto, cessão.

Parágrafo Segundo. O desempenho de atividades por servidores públicos cedidos por Estados ou Municípios não poderá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerar qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a AGEVAP, sendo de responsabilidade exclusiva de seus dirigentes qualquer ação nesse sentido.

Parágrafo Terceiro. A AGEVAP compromete-se a não ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados remunerados à conta deste Contrato de Gestão.

Parágrafo Quarto. Para a seleção e recrutamento de pessoal com os recursos provenientes deste Contrato de Gestão, a AGEVAP deverá cumprir as normas editadas pela ANA, conforme previsto no art. 9º da Lei nº 10.881, de 2004.”

“CLÁUSULA OITAVA – DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A ANA constituirá Comissão de Avaliação que analisará, semestralmente, os resultados alcançados com a execução deste Contrato de Gestão e encaminhará relatório conclusivo sobre a avaliação procedida, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro anual à Diretoria da ANA, para os encaminhamentos previstos no art. 3º da Lei nº 10.881, de 2004.

.....

Parágrafo Segundo. A Comissão de Avaliação reunir-se-á, no mínimo, semestralmente, em data previamente definida entre as partes, para:

I - avaliar os resultados alcançados pela AGEVAP, face às metas e indicadores de desempenho acordados neste Contrato de Gestão, na perspectiva de sua eficácia, de sua eficiência e de sua efetividade; e

II - elaborar e encaminhar à Diretoria da ANA relatório conclusivo sobre a avaliação procedida, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.

.....”



“CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A AGEVAP elaborará e apresentará à ANA e ao CEIVAP prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, de acordo com normas próprias definidas pela ANA.

.....

Parágrafo Segundo. Caberá à AGEVAP promover até 31 de março de cada ano a publicação de extrato do demonstrativo de execução físico-financeiras deste Contrato de Gestão, relativo ao exercício anterior, aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no Diário Oficial da União.”

“CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS ANEXOS

Constituem anexos integrantes e indissociáveis do presente Contrato de Gestão:

I - Anexo I: Programa de Trabalho;

II - Anexo II: Relação de bens cedidos;

III - Anexo III: Cronograma de Desembolso - 2004; e

IV - Anexo IV: Cronograma de Desembolso - 2005.

.....”

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA 2006

Os recursos necessários à execução do objeto do Contrato de Gestão, no exercício de 2006, ficam limitados ao valor de R\$ 13.479.130,00 (treze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e trinta reais), e correrão à conta de crédito orçamentário, tendo como base os empenhos estimativos no valor de R\$ 7.000.000,00, os quais poderão ser reforçado até o limite autorizado, conforme a seguir discriminado:

Funcional Programática: 18.544.1107.86A6.0030

Programa: 1107

Ação: 86A6.0030

Fonte: 0116

Natureza da Despesa: 44.50.51

Nota de empenho estimativo nº 2006NE000408, de 22 de março de 2006, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Funcional Programática: 18.544.1107.86A6.0030

Programa: 1107

Ação: 86A6.0030

Fonte: 0116

Natureza da Despesa: 33.50.39

Nota de empenho estimativo nº 2006NE000410, de 22 de março de 2006, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Parágrafo único. O desembolso dos recursos pela ANA, conforme acima consignado, será mensal, estando condicionado à arrecadação efetivamente realizada dos recursos da cobrança

f

y

Handwritten signature



pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, classificada no Orçamento Geral da União como Fonte 116.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

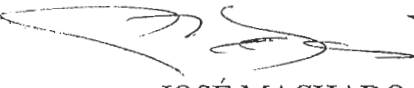
O prazo de vigência de que trata a cláusula décima do Contrato de Gestão fica prorrogado até 31 de dezembro de 2006, ficando suspensa a sua eficácia a partir de 27 de março de 2006 até nova delegação de competência à AGEVAP por ato do CNRH.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão (Contrato nº 014/ANA/2004), não alteradas pelo presente instrumento, ficam expressamente ratificadas.


Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 5, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília-DF, 23 de março de 2006.


JOSÉ MACHADO
 Diretor-Presidente – ANA




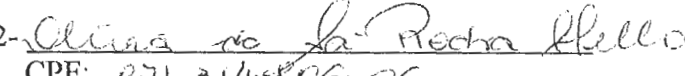

JOÃO JERÔNIMO MONTICELI
 Diretor – AGEVAP


HENDRIK LUCCHESI MANSUR
 Coordenador – AGEVAP


MARCO AURÉLIO DE SOUZA
 Presidente – CEIVAP

TESTEMUNHAS:

1- 
 CPF: 128.392.928-01

2- 
 CPF: 871.314.806-06

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO - METAS E INDICADORES*

ITEM	MACROPROCESSOS / INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS
1	EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA - Instrumentos de gestão	
a	Plano de Recursos Hídricos	Plano consolidado
b	Cadastro de usuários e cobrança pelo uso da água	Estudos sobre cobrança e cadastro
c	Sistema de Informações	Informações disponibilizadas
d	Qualidade das águas	Melhoria da qualidade das águas
2	RECONHECIMENTO SOCIAL	
a	Satisfação do CEIVAP	Satisfação com a atuação da AGEVAP
b	Comunicação social	Reconhecimento do CEIVAP/PAGEVAP
c	Estabelecimento de parcerias	Celebração de parcerias
3	GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
a	Normatização para investimentos	Normatização para os investimentos
b	Aplicação dos recursos	Capacidade de aplicação dos recursos
4	GERENCIAMENTO INTERNO	
a	Planejamento administrativo	Capacidade de planejamento das ações
b	Sustentabilidade financeira	Capacidade de gerenciamento financeiro

* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO



Terceiro Termo Aditivo

MACROPROCESSO: 1) EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA - Instrumentos de gestão

INDICADOR 1A

PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO DO PLANO ATUAL	TERMINOS DE REFERENCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES	CONSULTAS PÚBLICAS	APROVAÇÃO DO NOVO PLANO	TERMO DE ACEITAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DO SINGRH (ANA, DAEE, IGAM, SERLA)	NOTA FINAL (NP)
	2	1	1	2	2	3	
2º SEMESTRE 2004	RESULTADO	1	0	0	0	0	
	META	1	0	0	0	0	
	NOTA (NP)						
1º SEMESTRE 2005	RESULTADO	1	1	0	0	0	
	META	1	1	1	1	0	
	NOTA (NP)						
2º SEMESTRE 2005	RESULTADO						
	NOTA (NP)						
1º SEMESTRE 2006*	RESULTADO						
	NOTA (NP)						

* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO

C
P
X
B
0

OBJETIVO

Verificar a implementação do Plano e sua integração com as Políticas Nacional e Estaduais para a Bacia

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Registrar a disponibilidade/existência do item no período de avaliação (Disponível? Sim=1 Não=0)
2. O atendimento das metas nas avaliações anteriores desobriga o atendimento nas avaliações subsequentes

FÓRMULAS DE CÁLCULO

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$, se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período: $0 \leq NP \leq 10$

$NP = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Ações implementadas pela AGEVAP



MACROPROCESSO: 1) EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA - instrumentos de gestão

INDICADOR 1B (até 2º 2005)

CADASTRO DE USUÁRIOS

AVALIAÇÃO	PESO				NOTA FINAL (NF)
	SANEAMENTO (m³/h)	INDÚSTRIA (unid)	IRRIGAÇÃO (1000 ha)	MINERAÇÃO (unid)	
2º SEMESTRE 2004	META	100,0	0	0,0	0
	RESULTADO				
1º SEMESTRE 2005	META	400,0	0	0,0	0
	RESULTADO				
2º SEMESTRE 2005	META	800,0	230	52,3	80
	RESULTADO				
1º SEMESTRE 2006*	META				
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

* RECAPTUAÇÃO NO 3º TERMO ADITIVO

OBJETIVO

Verificar a resposta dos usuários às campanhas de cadastramento através da apuração dos cadastros executados no período de avaliação

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

- 1 - Registrar a quantidade de cadastros acumulados no período de avaliação
- 2 - Metas totais: 850 m³/h saneamento; 280 indústrias; 82300 ha irrigados; e 130 mineradores

FÓRMULAS DE CÁLCULO

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta};$
se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Relatórios de situação do cadastro de usuários elaborado pela SOC/ANA.



MACROPROCESSO: 1) EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA - instrumentos de gestão

INDICADOR 1B (1º 2006)

CADASTRO DE USUÁRIOS E COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

AVALIAÇÃO	ESTUDOS RELATIVOS À DEMANDA DOS USOS CADASTRADOS	ESTUDOS RELATIVOS À COBRANÇA		NOTA FINAL (NF)
		PESO		
	1	1	1	
2º SEMESTRE 2006	META			
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
1º SEMESTRE 2006	META			
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
3º SEMESTRE 2006	META			
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
1º SEMESTRE 2006*	META			
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			




* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO

OBJETIVO
Elaborar estudos para subsidiar a universalização do cadastro de usuários e a avaliação contínua da implementação da cobrança pelo uso da água

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Registrar a disponibilidade/existência do item no período de avaliação (Disponível? Sim=1 Não=0) 2. O atendimento das metas nas avaliações anteriores desobriga o atendimento nas avaliações subsequentes

FÓRMULAS DE CÁLCULO
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; \text{ se Meta} = 0 \text{ então}$ $NP = 0 \text{ e Peso} = 0, \text{ no período}; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES
Ações implementadas pela AGEVAP

MACROPROCESSO: 1) EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA - Instrumentos de gestão

INDICADOR 1C

SISTEMA DE INFORMAÇÕES

AVALIAÇÃO	DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA DO SINH	INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NA PÁGINA DO COMITÊ										ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA	ACESSIBILIDADE A PÁGINA	INTEGRAÇÃO COM ORGÃOS DO SINH (AVA, DAEE, IGAM, SERLA)	NOTA FINAL (NF)
		DADOS HIDRO-METEOROLÓGICOS	DADOS AMBIENTAIS	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS CARTOGRAFICOS	CADASTRO E OUTORGA	DADOS INSTITUCIONAIS SINH	ESTUDOS E PROJETOS	PLANO DE INVESTIMENTOS	PESO	PESO				
2º SEMESTRE 2004	6	1	1	1	1	2	3	1	3	4	3	5			
	META	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0			
	RESULTADO														
	NOTA (NP)														
1º SEMESTRE 2005	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0			
	META														
	RESULTADO														
	NOTA (NP)														
2º SEMESTRE 2005	1	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1			
	META														
	RESULTADO														
	NOTA (NP)														
1º SEMESTRE 2005*	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0			
	META														
	RESULTADO														
	NOTA (NP)														

* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO

OBJETIVO

Verificar a disponibilidade das informações necessárias e a integração com os organismos gestores de recursos hídricos na Bacia

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Registrar a disponibilidade/existência do item no período de avaliação (Disponível? Sim=1 Não=0)
2. O atendimento das metas nas avaliações anteriores desobriga ao atendimento nas avaliações subsequentes.

FÓRMULAS DE CÁLCULO

NP = 10 * Resultado / Meta;
se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0;
0 ≤ NP ≤ 10

NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Relatório demonstrativo da disponibilidade das informações, contendo origem, sistema e outras



MACROPROCESSO: 1) EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA - instrumentos de gestão

INDICADOR 1D

QUALIDADE DAS ÁGUAS

AVALIAÇÃO	CARGA DE DBO / DIA ABATIDA CONTRATADA ACUMULADA (TONELADA DBO / DIA)		CARGA DE DBO / DIA ABATIDA VERIFICADA ACUMULADA (TONELADA DBO / DIA)		NOTA FINAL (NF)
	PESO				
	2		3		
2º SEMESTRE 2004	META	3,18	0,00		
	RESULTADO				
1º SEMESTRE 2005	META	6,18	0,00		
	RESULTADO				
2º SEMESTRE 2005	META	8,38	0,89		
	RESULTADO				
1º SEMESTRE 2006*	META	8,46	0,00		
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO

OBJETIVO

Verificar indiretamente a melhoria da qualidade das águas, através da apuração de ações contratadas, implantadas e em operação para o tratamento de esgotos domésticos

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Registrar o acumulado de cargas de projeto das obras contratadas
2. Registrar o acumulado das cargas abatidas nas obras executadas

FÓRMULAS DE CÁLCULO

NP = 10 * Resultado / Meta; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0;
 $0 \leq NP \leq 10$

NF = $\sum(NP * Peso) / \sum(Pesos)$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

1. Resumo dos contratos celebrados no período e informações dos operadores
2. Verificação do desempenho das estações de tratamento de esgotos



MACROPROCESSO: 2) RECONHECIMENTO SOCIAL

INDICADOR 2A

SATISFAÇÃO DO CEIVAP

AVALIAÇÃO	RETORNO DAS PESQUISAS	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS	NOTA FINAL (NF)
	PESO		
2º SEMESTRE 2004	META	45	7,0
	RESULTADO		
1º SEMESTRE 2005	NOTA (NP)	48	9,0
	META		
2º SEMESTRE 2005	RESULTADO	51	10,0
	NOTA (NP)		
1º SEMESTRE 2006*	META	45	8,5
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO

OBJETIVO

Verificar o índice de satisfação dos membros do CEIVAP com relação à atuação da AGEVAP

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Registrar quantos membros responderam a pesquisa de satisfação no período
2. Registrar a média das notas parciais das pesquisas executadas, no período de avaliação

FÓRMULAS DE CÁLCULO

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = \frac{\sum(NP * \text{Peso})}{\sum(\text{Pesos})}$$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Relatório final das pesquisas de opinião efetuadas no período



MACROPROCESSO: 2) RECONHECIMENTO SOCIAL

INDICADOR 2B

COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVALIAÇÃO	MÉDIA DE ACESSOS MENSAIS À PÁGINA				NOTA FINAL (NF)
	TOTAL	ÁREA A	ÁREA B	ÁREA C	
	PESO				
2º SEMESTRE 2004	META	1500	-	-	-
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
1º SEMESTRE 2005	META	1800	-	-	-
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2º SEMESTRE 2005	META	2100	1200	600	300
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
1º SEMESTRE 2006*	META	1800	360	540	360
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO

OBJETIVO

Verificar o reconhecimento do CEIVAP na gestão dos recursos hídricos e sua capilaridade na Bacia

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Registrar quantidade de acessos mensais médios à página eletrônica do CEIVAP, no período
2. Registrar quantidade de acessos mensais médios nas três áreas de abrangência definidas no manual operativo do programa de trabalho, neste período

FÓRMULAS DE CÁLCULO

NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10
na ausência de Meta se o resultado for informado
NP = 10, caso contrário NP=0

NF = $\sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES

Relatório do provedor da página. A partir da 3a. Avaliação as metas para as áreas 1, 2 e 3 considerarão a estratégia proposta pela AGEVAP



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Agência Nacional de Águas (ANA) and a rectangular stamp of the Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

MACROPROCESSO: 2) RECONHECIMENTO SOCIAL

INDICADOR 2C

ESTABELECIAMENTO DE PARCERIAS

AVALIAÇÃO	PESO						NOTA FINAL (NF)
	PARCERIAS COM DEMAIS COMITÊS DE SUB-BACIA + GUANDU (unid.)	INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS OUTORGANTES (unid.)	INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS AMBIENTAIS (unid.)	PARCERIAS COM ENTIDADES DE USUÁRIOS (população beneficiada pelos projetos)	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES CÍVIS DE RECURSOS HÍDRICOS (população beneficiada pelos projetos)	PARCERIAS COM ENTIDADES DE ENSINO E PESQUISA (população beneficiada pelos projetos)	
3ª SEMESTRE 2004	3	4	3	1	1	1	
METRA	0	1	1	0	0	0	
RESULTADO							
NOTA (NP)							
1ª SEMESTRE 2005	1	2	2	50.000	50.000	50.000	
RESULTADO							
NOTA (NP)							
2ª SEMESTRE 2005	2	2	4	100.000	100.000	100.000	
RESULTADO							
NOTA (NP)							
1ª SEMESTRE 2009*	2	2	0	0	0	0	
RESULTADO							
NOTA (NP)							

* REAPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO

OBJETIVO

Verificar o reconhecimento do CEIVAP na gestão dos recursos hídricos através da celebração de parcerias

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Registrar quantidade de parcerias em andamento no período
2. Registrar a população beneficiada pelos projetos efetivos das parcerias celebradas, em andamento no período

FÓRMULAS DE CÁLCULO

$NP = 10 * Resultado / Meta$, se $Meta = 0$ então $NP = 0$ e $Peso = 0$, no período; $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \sum(NP * Peso) / \sum(Pesos)$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Termos de parceria celebrados pela AGEVAP



MACROPROCESSO: 3) GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

INDICADOR 3A

NORMATIZAÇÃO PARA INVESTIMENTOS

AVALIAÇÃO	MANUAL PARA INVESTIMENTO	FASE DE INSCRIÇÃO	FASE DE HABILITAÇÃO	FASE DE PRÉ-HIERARQUIZAÇÃO	SISTEMA DE TOMADA DE DECISÃO	ELABORAÇÃO DE ALTERNATIVAS	DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE INVESTIMENTOS	NOTA FINAL (NF)
2º SEMESTRE 2004	3	1	1	1	1	3	3	2
	META	1	0	0	0	0	0	1
RESULTADO								
NOTA (NP)								
1º SEMESTRE 2005	1	1	1	1	0	0	1	
	META	1	1	1	0	1	0	0
RESULTADO								
NOTA (NP)								
2º SEMESTRE 2005	1	1	1	0	1	0	0	
	META	1	1	1	1	0	0	1
RESULTADO								
NOTA (NP)								
1º SEMESTRE 2009*	1	1	1	1	0	0	1	
	META	1	1	1	1	0	0	1
RESULTADO								
NOTA (NP)								

* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO

OBJETIVO

Verificar o estágio de normalização dos procedimentos para realização dos investimentos na Bacia

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Registrar a disponibilidade/existência do item no período de avaliação (Disponível? Sim=1 Não=0)
2. As etapas do processo de hierarquização estão diretamente relacionadas às necessidades de elaboração do Plano de Aplicação no respectivo período.

FÓRMULAS DE CÁLCULO

NP = 10 * Resultado / Meta, se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período: 0 ≤ NP ≤ 10

NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Manual de Investimento e deliberações do CEIVAP



MACROPROCESSO: 3) GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

INDICADOR 3B

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

AVALIAÇÃO	RECURSOS DO CONTRATO COMPROMETIDOS / REPASSE ANA (%)	RECURSOS ADICIONAIS / REPASSE ANA (%)	NOTA FINAL (NF)
2º SEMESTRE 2004	META	100	0
	RESULTADO		
1º SEMESTRE 2005	META	100	0
	RESULTADO		
2º SEMESTRE 2005	META	100	20
	RESULTADO		
1º SEMESTRE 2006*	META		
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO

OBJETIVO

Verificar a eficiência na aplicação dos recursos arrecadados

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Relacionar os recursos contratados no semestre com o total de repasse no período de seis meses até o mês anterior ao fechamento da avaliação
2. As metas a partir do 1º semestre de 2005 serão ajustadas agregando os valores eventualmente não utilizados no semestre imediatamente anterior.

FÓRMULAS DE CÁLCULO

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então NP=0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Relatórios do agente financeiro; extrato dos contratos



MACROPROCESSO: 4) GERENCIAMENTO INTERNO

INDICADOR 4A

PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

AVALIAÇÃO	PESO			NOTA FINAL (NF)
	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL (até 30/05)	RELATORIO DE GESTÃO (até 30 dias após término do semestre)	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (até 21/02)	
2º SEMESTRE 2004	1	1	1	
	0	1	1	
	RESULTADO			
1º SEMESTRE 2005	1	1	0	
	0	1	1	
	RESULTADO			
2º SEMESTRE 2005	1	1	1	
	0	1	1	
	RESULTADO			
1º SEMESTRE 2006*	1	1	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO

OBJETIVO

Verificar o andamento das rotinas internas

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1 - Registrar a apresentação do item (No prazo? Sim=1 Não=0)

FÓRMULAS DE CÁLCULO

NP = 10 * Resultado / Meta; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; 0 ≤ NP ≤ 10

NF = $\sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Respectivos relatórios



MACROPROCESSO: 4) GERENCIAMENTO INTERNO

INDICADOR 4B

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

AVALIAÇÃO	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	RAZÃO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO / REPASSE ANA		NOTA FINAL (NF)
		PESO		
2º SEMESTRE 2004	META	2	3	
	RESULTADO			
1º SEMESTRE 2005	META	-	7,5%	
	RESULTADO			
2º SEMESTRE 2005	META	R\$ 200.000	7,5%	
	RESULTADO			
1º SEMESTRE 2006*	META	-	7,5%	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

* REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO

OBJETIVO

Verificar o desempenho financeiro da AGEVAP, adequado ao fluxo de caixa do repasse e limitações de gastos com implantação e operação da Agência

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

- 1 - Indicar o saldo financeiro final do exercício
- 2 - Informar as despesas com operação e manutenção relacionadas com o repasse efetuado pela ANA no período
- 3 - Adotar Razão Implantação e Operação / Repasse de referência de (valor estimado pelo estudo FGV/ANA para a AGEVAP): **14%**

FÓRMULAS DE CÁLCULO

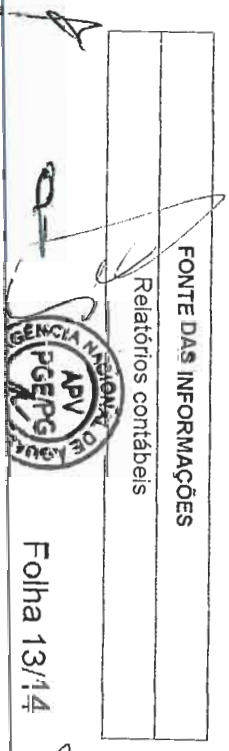
NP1 = 10 * Resultado / Meta, na ausência de Meta adotar Peso = 0

NP2 = 10 * (Máxima - Resultado) / (Máxima - Meta); 0 ≤ NP ≤ 10

NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Relatórios contábeis



PLANILHA DE CALCULO DOS INDICADORES - AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2006

ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	Peso por Indicador	Nota do Indicador	Nota do Macroprocesso	Conceito	Fórmula de Cálculo e Conceitos
1	EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGENCIA - Instrumentos de gestão					
1a	Plano de Recursos Hídricos	38,46%	5			Nota do Macroprocesso = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)
1b*	Cadastro de usuários e cobrança pelo uso da água					
1c	Sistema de Informações	23,08%	3			
1d	Qualidade das águas	38,46%	5			
2	RECONHECIMENTO SOCIAL					
2a	Satisfação do Celvap	42,86%	3			
2b	Comunicação social	28,57%	2			
2c	Estabelecimento de parcerias	28,57%	2			
3	GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS					
3a	Normatização para investimentos	100,00%	1			Conceitos Ótimo entre 9 a 10 Bom entre 7 a 8,99 Regular entre 5 a 6,99 Insuficiente menor que 5
3b*	Aplicação dos recursos					
4	GERENCIAMENTO INTERNO					
4a	Planejamento administrativo	33,33%	1			
4b	Sustentabilidade financeira	66,67%	2			

*REPACTUADO NO 3º TERMO ADITIVO



[Handwritten signature]

ANEXO II - RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS

Item	Patrimônio	Descrição
1	000606-00	Impressora Jato de tinta Marca: HP Modelo: DESKJET 840C Série: BR17L1T1P8
2	001406-00	Armário alto em madeira com acabamento em laminado melaminico com 02 portas
3	004.833	Impressora Jato de Tinta PSC 750
4	004.834	Mesa para escritório em madeira
5	004.835	Mesa para escritório em madeira
6	004.836	Mesa para escritório em madeira
7	004.837	Arquivo para escritório 2565
8	004.838	Microcomputador com Processador Pentium com Gravador de CD e DVD/LG (leitura)
9	004.839	Microcomputador com Processador Pentium com Gravador de CD e DVD/LG (leitura)
10	004.840	Nobreak 650 VA, SMS 650 VA
11	004.841	Nobreak 650 VA, SMS 650 VA
12	004.842	Monitor de Vídeo Policromático AOC Spectrum 7 V LRA Multimídia
13	004.843	Cadeira giratória em tecido
14	004.844	Armário alto de madeira com 5 portas e 9 gavetas
15	004.845	Câm. Foto. Dig. Sony com zoom óptico de 10x, gravação de imagem em disquete de 3,5 - série 1465572
16	004.846	Nobreak 650 VA, SMS 650 VA
17	004.847	Cadeira giratória em tecido
18	004.848	Suporte em madeira para CPU
19	004.849	Mesa para escritório em madeira
20	004.850	Mesa para escritório em madeira
21	004.851	Gaveteiro fixo em madeira com 3 gavetas
22	004.852	Mesa para escritório em madeira
23	004.853	Conexão em madeira
24	004.854	Conexão em madeira
25	004.855	Cadeira giratória em tecido
26	004.856	Cadeira Giratória em tecido
27	004.857	Gaveteiro fixo em madeira com 3 gavetas
28	004.858	Suporte em madeira para CPU
29	004261-00	Mesa para escritório em madeira com 3 gavetas, estrutura em aço, cor cinza, méd. 120x060x075
30	004273-00	Mesa para escritório em madeira com 3 gavetas, estrutura em aço, cor cinza, méd. 120x060x075
31	004302-00	Mesa para escritório em madeira com 3 gavetas, estrutura em aço, cor cinza, méd. 120x060x075
32	005.084	Microcomputador portátil (notebook) com Processador Pentium 650 MHZ
33	005.085	Projeter multimídia, Infocus - Modelo LP340B
34	005.086	Tripé para fixação de tela de retroprojeter
35	005392-00	Microcomputador com processador pentium 4,2.8GHZ SÉRIE: 298353 Modelo: POS-AT
36	005393-00	Microcomputador com processador pentium 4,2.8GHZ SÉRIE: 298398 Modelo: POS-AT
37	005394-00	Microcomputador com processador pentium 4,2.8GHZ SÉRIE: 298368 Modelo: POS-AT
38	005459-00	Monitor de Vídeo policromático 17 polegadas série 410049326
39	005467-00	Monitor de Vídeo policromático 17 polegadas série 410049345
40	005483-00	Monitor de Vídeo policromático 17 polegadas série 410049239
41	000522-00	Impressora jato de tinta HP 840 C

Anexo II

Terceiro Termo Aditivo

Folha Única

